Anexo I - Cronograma

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025	
DATA	**EVENTO**
03/11/2026	Publicação de Edital
03/11/2026 a 04/11/2026	Prazo de Recurso ao Edital
05/11/2026 a 12/11/2026	Inscrições
13/11/2025	Divulgação preliminar do resultado Classificatório
17/11/2026	Previsão da Homologação do Resultado Classificatório

www.pciconcursos.com.br

Anexo II - Quadro de Pontuação Geral*

*Com exceção dos específicos que apresentarem tabela própria.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**30 PONTOS**
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**70 PONTOS**
TOTAL	**100 PONTOS**

www.pciconcursos.com.br

Anexo III - Quadro de Pontuação – Experiência Profissional – Geral*

*Com exceção dos específicos que apresentarem tabela própria.

DESCRIÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado perante a Administração Pública ou perante empresa de iniciativa privada, conforme Edital. Limitado a 1096 dias (3 anos).	0,027382 pontos por dia trabalhado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**30**

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada. Não sendo aceitas, sob hipótese nenhuma, declarações expedidas por qualquer órgão que não tenha sido especificado neste item.
Em Órgão Privado	Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data estabelecida neste Edital.
Como Prestador de Serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e/ou declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo/função.
Como Autônomo	Certidão emitida por órgão competente (Prefeitura Municipal ou INSS), comprovando o tempo de cadastro como autônomo no cargo e área /especialidade que pleiteia o contrato.

www.pciconcursos.com.br

Anexo IV - Quadro de Pontuação – Qualificação Profissional – Geral

*Com exceção dos específicos que apresentarem tabela própria.

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANT. MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	45,00	01	45,00
MESTRADO	35,00	01	35,00
PÓS- GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR À 360H.	10,00	02	20,00
DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO (Somente para cargos de nível médio e fundamental)	15,00	01	15,00
CURSO AVULSO* COM DURAÇÃO SUPERIOR A 200 HORAS	7,50	02	15,00
CURSO AVULSO* OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 141 A 200 HORAS	06,50	02	13,00
CURSO AVULSO* OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 81 A 140 HORAS	03,50	03	10,50
CURSO AVULSO* OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 20 A 80 HORAS	02,50	03	07,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS VÁLIDOS*			**70,00**

Somente serão aceitos cursos avulsos que tenham sido concluídos após Jan/2021, cursos com data anteriores a este serão desconsiderados.

www.pciconcursos.com.br

Anexo V - Quadro de Pontuação – Cargos – Contador

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*	**50 PONTOS**
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**50 PONTOS**
TOTAL	**100 PONTOS**

*Para fins de pontuação por experiência profissional no cargo de **Contador**, será considerada **exclusivamente a atuação em contabilidade pública,** entendida como aquela exercida em órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, ou ainda desde que o candidato comprove o efetivo exercício de atribuições típicas da **contabilidade pública.**

§1º Não será pontuada a experiência profissional que se restrinja à contabilidade de natureza privada, ainda que exercida por profissional legalmente habilitado ou em empresa de contabilidade terceirizada. Inclui-se nesta vedação as empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades de capital majoritariamente público.

§2º A comprovação deverá evidenciar o vínculo com a entidade pública e a descrição das atividades exercidas, compatíveis com as funções de contador público, tais como: execução ou supervisão de registros e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, elaboração de prestação de contas mensais e/ou anuais, balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, análise de conformidade contábil e aplicação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP), entre outras correlatas.

§3º O exercício de funções em cargos comissionados ou de chefia nas áreas de contabilidade, planejamento orçamentário, finanças públicas ou tesouraria também poderá ser considerado, desde que seja demonstrada a natureza eminentemente pública das atribuições exercidas.

www.pciconcursos.com.br

Anexo VI - Pontuação de Experiência Profissional – Contador

DESCRIÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado perante a Administração Pública, conforme Edital. Limitado a 1826 dias (5 anos*).	0,027382 pontos por dia trabalhado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**50**

*Para fins de pontuação por experiência profissional no cargo de **Contador**, será considerada **exclusivamente a atuação em contabilidade pública,** entendida como aquela exercida em órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, ou ainda desde que o candidato comprove o efetivo exercício de atribuições típicas da **contabilidade pública.**

§1º Não será pontuada a experiência profissional que se restrinja à contabilidade de natureza privada, ainda que exercida por profissional legalmente habilitado ou em empresa de contabilidade terceirizada. Inclui-se nesta vedação as empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades de capital majoritariamente público.

§2º A comprovação deverá evidenciar o vínculo com a entidade pública e a descrição das atividades exercidas, compatíveis com as funções de contador público, tais como: execução ou supervisão de registros e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, elaboração de prestação de contas mensais e/ou anuais, balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, análise de conformidade contábil e aplicação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP), entre outras correlatas.

§3º O exercício de funções em cargos comissionados ou de chefia nas áreas de contabilidade, planejamento orçamentário, finanças públicas ou tesouraria também poderá ser considerado, desde que seja demonstrada a natureza eminentemente pública das atribuições exercidas.

www.pciconcursos.com.br

PREFEITURA DE COLATINA

Anexo VII - Quadro de Pontuação de Qualificação Profissional - Contador

DESCRIÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR CURSO	QUANT. MÁXIMA	PONTUA-ÇÃO MÁXI-MA
DOUTORADO (ESPECÍFICO DO CARGO PLEITEADO)	35,00	01	35,00
MESTRADO (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	20,00	01	20,00
PÓS- GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SU-PERIOR À 360H. (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	10,00	01	10,00
PÓS- GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SU-PERIOR À 360H. (Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas; Enap - Escola Nacional de Administração Pública)	10,00	01	10,00
CURSO AVULSO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 200 HORAS (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	05,00	01	05,00
CURSO AVULSO COM DURAÇÃO SUPERIOR A 200 HORAS (Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas; Enap - Escola Nacional de Administração Pública)	05,00	01	05,00
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 141 A 200 HORAS (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	03,50	01	03,50
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 141 A 200 HORAS (Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas; Enap - Escola Nacional de Administração Pública)	03,50	01	03,50
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 81 A 140 HORAS (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	02,00	01	02,00
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 81 A 140 HORAS (Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas; Enap - Escola Nacional de Administração Pública)	02,00	01	02,00
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 20 A 80 HORAS (Auditoria Contábil e Contabilidade Pública)	01,00	01	01,00
CURSO AVULSO OU EVENTO COM DURAÇÃO DE 20 A 80 HORAS (Escola de Contas Públicas dos Tribunais de Contas; Enap - Escola Nacional de Administração Pública)	01,00	01	01,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS VÁLIDOS*			**50,00**

www.pciconcursos.com.br

Anexo VIII - Descritivo dos Cargos

Cargo	01. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Requisitos	Ensino Médio Completo e curso básico de informática com carga horária mínima de 40 horas.
Vencimentos	R$ 2.256,78
Vagas	30 + CR
Atribuições	Atender ao público interno e externo, recepcionar e prestar serviços de apoio aos usuários, pacien-tes e demais membros da equipe, inclusive por telefone e meios eletrônicos, fornecendo informa-ções, realizando acolhimento e encaminhamento conforme a demanda apresentada. Preparar corres-pondências, circulares, cronogramas, escalas de plantão, apresentações, planilhas, avisos, editais, contratos, ofícios, tabelas, relatórios e outros documentos, utilizando equipamentos de processamen-to eletrônico de dados, com a aplicação de softwares específicos, conforme as demandas dos respec-tivos processos de trabalho. Realizar e atualizar cadastros de usuários, alimentar e operar sistemas de informação utilizados pelo município, inclusive sistemas de regulação de consultas e exames, respeitando os prazos e normativas vigentes. Agendar consultas e organizar os prontuários, garan-tindo sua guarda adequada e o sigilo das informações. Controlar estoques de materiais, inspecionan-do o recebimento e a entrega, bem como verificando prazos de validade e necessidade de ressupri-mento. Realizar atividades relacionadas a compras públicas, elaborando ou atualizando cadastro de fornecedores, recebendo solicitações, coletando preços, participando da preparação e operacionali-zação de processos licitatórios, solicitando empenhos, controlando entregas e pagamentos, elaboran-do minutas de contratos. Executar rotinas de apoio orçamentário e financeiro, bem como rotinas de recursos humanos, incluindo recrutamento e seleção, apuração de frequência, controle de direitos e benefícios, cálculo de encargos e encaminhamento para pagamento. Coletar, reunir, tabular e anali-sar informações para subsidiar decisões administrativas. Redigir minutas de relatórios, pareceres, correspondências e demais documentos relacionados à sua área de atuação. Elaborar quadros e tabe-las estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos. Manter em ordem e segurança os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, comunicar irregularidades e zelar pelo bom funcionamento das rotinas administrativas. Organizar programas culturais, educativos e artísticos conforme as dire-trizes da unidade. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, inclusive diligên-cias pertinentes ao setor onde estiver lotado, seja em unidades de saúde ou em setores administrati-vos.
Carga Horária	40 horas
Cargo	02.ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIREITO
Requisitos	**Superior – Bacharel em Direito**
Vencimentos	**R$ 2.669,67**
Vagas	02 + CR
Atribuições	Prestar apoio administrativo às unidades em matérias com conteúdo jurídico, judicial, extrajudicial e normativo, realizando recebimento, triagem, organização e acompanhamento de processos, ofícios, notificações, requisições e diligências. Controlar prazos, reunir documentos e informações, realizar pesquisas de legislação e precedentes, elaborar minutas e expedientes administrativos não privativos da advocacia e apoiar a interlocução com órgãos públicos e unidades internas. Executar outras ativi-dades correlatas compatíveis com a formação exigida.
Carga Horária	**40 horas**

www.pciconcursos.com.br

Cargo	
Requisitos	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Certidão Registro Ativo no respectivo conselho pro-fissional
Vencimentos	R$ 2.252,90
Vagas	35 + CR
Atribuições	Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e proje-tos na área de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pa-receres sobre a matéria de serviço social; participar da elaboração e implementação de políticas so-ciais a serem implantadas pela Prefeitura; coordenar levantamentos de dados para identificar proble-mas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal, entre outros; orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de pro-blemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; estudar e propor so-luções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atua-ção; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direi-tos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimentos relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saú- de; desempenhar tarefas administrativas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuí-das.
Carga Horária	20 horas
Cargo	04. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos	Ensino Básico 1 a 4 série
Vencimentos	R$ 2.024,00
Vagas	30 + CR
Atribuições	Executar atividades de apoio operacional, limpeza e conservação nas dependências internas e exter-nas de órgãos públicos, garantindo condições adequadas de higiene, asseio, segurança e organização dos ambientes. Realizar serviços de limpeza, higienização e conservação de imóveis, móveis, uten-sílios, equipamentos e instalações em geral, recolhendo e acondicionando o lixo conforme normas estabelecidas. Preparar e/ou servir café, chá, refeições, lanches ou merendas conforme orientações da chefia, bem como lavar utensílios de cozinha e roupas, observando a conservação e o controle de entrada e saída das peças. Auxiliar no preparo de alimentos, incluindo lavagem, seleção e corte de ingredientes. Organizar e manter o material sob sua guarda, controlar o consumo e solicitar reposi-ção de materiais de limpeza, alimentação ou correlatos sempre que necessário. Executar serviços de copa e lavanderia, transporte, movimentação e arrumação de móveis, máquinas, equipamentos e materiais. Percorrer as dependências da unidade para abrir e fechar portas, janelas e portões, ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos. Cumprir e observar as normas de bi-ossegurança, especialmente em unidades escolares, de saúde ou assistenciais. Comunicar ao superi-or imediato qualquer irregularidade verificada ou necessidade de conserto nas instalações, mobiliá-rios ou utensílios sob sua responsabilidade. Auxiliar na recepção, separação e distribuição de corres-pondências, materiais e encomendas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	40 horas

www.pciconcursos.com.br

www.pciconcursos.com.br

Cargo	TADOR
Requisitos	Nível Superior em Contabilidade e Registro ativo no Respectivo Órgão de Classe.
Vencimentos	R$ 6.217,20
Vagas	1 + CR
Atribuições	Realizar atividades de controle Organizam os serviços de controle interno da Prefeitura, traçando os planos, organizando os sistemas de fluxo de processos e documentos, bem como o método de sua escrituração, para possibilitar o controle; Analisar, conferir, elaborar relatórios e demonstrativos, observando os mecanismos de controle de gestão administrativa, financeira, patrimonial, para aten-der a exigências legais e formais de controle; Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal e acompanhar os índices fixados para a Educação e a Saúde e a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios, examinando as despesas cor-respondentes, conforme legislação em vigor; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, rea-lizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desen-volvimento e aperfeiçoamento de atividades nas diversas áreas de atuação; Acompanhar os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Município; Participar das atividades de treinamento e aperfei-çoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públi-cas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos téc-nico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho do Munici-pio. Realizar atividades de auditoria Planejar trabalhos a serem executados; Avaliar controles inter-nos; Verificar o cumprimento de normas, procedimentos e legislação; Analisar possíveis consequên-cias das falhas; Elaborar relatório final com recomendação; Seguir a implantação das recomenda-ções; Participar na elaboração de normas internas; Prestar assessoramento às entidades de controles interno; Atender solicitações especiais e denúncias; Auxiliar a contratação de auditoria independen-te; Auditar demonstrações contábeis; Receber a carta de responsabilidade; Emitir parecer. Atender solicitações de órgãos fiscalizadores Preparar documentação e relatórios auxiliares; Disponibilizar documentos com controle; Acompanhar os trabalhos de fiscalização; Justificar os procedimentos adotados. Comunicar-se Participar de palestras, seminários e treinamentos; Enviar mensagens via correio eletrônico; Enviar boletins informativos; Utilizar fax, telefone, internet e intranet; Divulgar e consultar manuais; Participar de entidades de classe; Participar de congressos, convenções e workshop; Prestar informações sobre balanços e prestações de contas. Demonstrar competências pessoais Agir eticamente; Agir de forma educada; Demonstrar objetividade; Demonstrar conheci-mentos básicos de informática; Raciocinar logicamente; Agir com discrição; Manter-se atencioso; Demonstrar flexibilidade; Zelar pelas informações; Manter-se atualizado; Falar corretamente; Guar-dar sigilo; Trabalhar em equipe; Manter-se atualizado perante a legislação; Manter-se informado; Agir com dinamismo. Realizar atividades específicas Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários. Comprovar a legalidade e avaliar os re-sultados quanto à eficácia e eficiência das gestões orçamentárias, financeiras, patrimoniais nos ór-gãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por enti-dades de direito privado; Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente contratos, licitações e a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as funda-ções instituídas e mantidas pelo Poder Público. Zelar pela observância dos limites de gastos totais do Poder Executivo. Assinar em conjunto com o Contador e o Prefeito Municipal Relatório de Ges-tão Fiscal, em exercício da função de Controlador Geral. Apoiar as unidades do Poder Legislativo no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre os balanços e balancetes a serem remetidos pelo Poder Executivo e pela Administração Direta e Indireta do Mu-nicípio ao Poder Legislativo. Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Manifestar opinião quanto a prestação de contas do Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislati-vo, incluindo as autarquias, os fundos, as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, os re-gimes próprios de previdência social (RPPS) e as empresas estatais dependentes a eles vinculadas, definidas no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000 (administração direta e indireta). Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; Recomendar medidas para o cumprimento de normas legais e técnicas.

www.pciconcursos.com.br

	Produzir, sempre que requisitados, relatórios destinados a subsidiar a ação e gestão do Prefeito e dos responsáveis
	pela administração de unidades do Poder Executivo, inclusive a Administração Direta e Indireta. Participar de processos de expansão de informatização do Poder Executivo, com vistas a proceder a otimização das atividades prestadas pelo sistema de controle interno; Propor ao Prefeito Municipal instruções normativas que busquem estabelecer padronização de procedimentos pelas unidades ad-ministrativas, concernentes à ação do sistema de controle interno. Executar os serviços de desenvol-vimento de métodos e rotinas objetivando a otimização dos serviços a cargo do Sistema do Controle Interno. Fornecer informações de interesse público quanto à tramitação de procedimentos internos da Controladoria-Geral, mediante requisição oficial. Realizar vistorias, com o objetivo de esclarecer ou oferecer elementos de prova sobre fatos e matérias sujeitos à ação do Controle Interno. Elaborar relatório de auditorias ou vistorias realizadas. Executar diligência interna e externa necessárias à instrução de processos. Elaborar programas e roteiros de auditorias. Elaborar relatório de auditoria. Desenvolver estudos e pesquisas sobre matéria de interesse da Controladoria-Geral. Realizar outras atividades Fazer uso de veículos da frota pública municipal, no desempenho das atividades do seu cargo, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e as normas de utilização estabele-cidas pela Administração; Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade, in-formando defeitos ou reparos para a manutenção; Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; Executar outras atividades correlatas ao cargo solicitadas pelo chefe imediato.
Carga Horária	40 horas
Cargo	06. COZINHEIRO
Requisitos	Ensino fundamental completo
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	30 + CR
Atribuições	Preparar os alimentos observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade. Auxiliar na or-ganização e supervisão dos serviços de cozinha. Verificar o estado de conservação dos alimentos. Preparar os alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Gerenciar o estoque de produtos e alimentos. Auxiliar na requisição do material necessá-rio para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Participar da execução da fa-xina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	Escala 12x36
Cargo	07. CUIDADOR SOCIAL
Requisitos	Ensino médio completo e curso de cuidador social ou experiência profissional na área
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	60 + CR
Atribuições	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autono-mia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários. Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora. Identificar as necessidades e demandas dos usuários. Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar e monitorar os usuá-rios nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Apoiar e acompanhar os usuários

www.pciconcursos.com.br

	em atividades externas. Desenvolver atividades recreativas e lúdicas. Potencializar a convivência fa-miliar e comunitária. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e fa-miliares. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, pro-jetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políti-cas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em si-tuação de dependência. Apoiar o fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar. Apoi-ar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	Escala 12x36
Cargo	08. EDUCADOR SOCIAL
Requisitos	Ensino médio completo e Curso de educador social ou experiência profissional na área
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	25 + CR
Atribuições	Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, a defesa e a garantia de direitos, a proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, objetivando o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolver ati-vidades e instrumentais de registro para assegurar direitos, a partir de diferentes formas e metodolo-gias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais, buscando a (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho so-cial. Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa. Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar do planeja-mento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vi-vência nas unidades e, ou, na comunidade. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execu-ção das atividades. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios, ob-jetivando a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, de violação de direitos e de divulgação das ações das Unidades socioassistenciais. Apoiar a elaboração e distribui-ção de materiais informativos. Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho. Apoiar a elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar. Apoiar na orientação, informação, encami-nhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políti-cas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Apoiar o acompanhamento dos enca-minhamentos realizados. Apoiar a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de proces-sos, fluxos de trabalho e resultado. Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção da rup-tura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação das situações de fragilidades sociais vivenciadas. Apoiar a identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas ações coletivas de caráter continuado por meio de registros peri-ódicos. Controlar o acesso de pessoas e veículos em unidades socioassistenciais. Conduzir os assis-tidos às atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras. Apoi-ar o desenvolvimento de mapas de oportunidades e demandas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	40 horas

www.pciconcursos.com.br

Cargo	TRICISTA
Requisitos	Ensino Médio Completo e Curso profissionalizante ou experiência comprovada na area de 01 (um) ano.
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR
Atribuições	Executar instalação, manutenção preventiva e corretiva, reparo e adequação de sistemas, circuitos, equipamentos e componentes elétricos em edificações, instalações e demais estruturas municipais. Interpretar projetos e ordens de serviço, identificar falhas, realizar medições e testes, substituir com-ponentes, apoiar especificação de materiais e manter registros das intervenções. Atuar conforme normas técnicas, de segurança e procedimentos internos, utilizando EPIs e ferramentas adequadas. Executar outras atividades correlatas compatíveis com o cargo.
Carga Horária	40 horas
Cargo	10. ENFERMEIRO - 40 H
Requisitos	Nível Superior em Enfermagem e certidão de registro ativo no respectivo órgão de classe
Vencimentos	R$ 3.304,17
Vagas	10 + CR
Atribuições	Coordenar e supervisionar a organização e execução de atividades de enfermagem, para assegurar aos pacientes um atendimento de enfermagem adequado; Prestar assistência direta utilizando a con-sulta de enfermagem, contribuindo para o controle de doenças transmissíveis, doenças crônicas de-generativas e atendendo integralmente à mulher e à criança em todas as fases de sua vida; Participar do planejamento de assistência de saúde, articulando-se com as diversas instituições para implemen-tação das ações integradas; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto às comunidades colaborando em assuntos específicos de enfermagem para promoção, proteção e recuperação da saúde da população; Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o perfeito atendimento às necessidades da população; Participar das atividades de vigilância epidemiológica, notificando os casos suspeitos e confirmados; Realizar estudos operacionais da área de enfermagem de saúde pública; Planejar, executar e elaborar programas e treinamento em serviço, objetivando maior eficiência e qualidade no desenvolvimento das ações; Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientação sobre pla-nejamento familiar orientação das gestantes sobre os cuidados na gravidez a importância pré-natal; Efetuas trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suple-mentação alimentar; Desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual e prevenção de drogas; Efetuar controle de boletins de produtividade e quanto ao número de exames, consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; Orientar o trabalho dos agentes de saúde. Usar o Prontuário Eletrônico do paciente como principal ferramenta de traba-lho.
Carga Horária	40 horas
Cargo	11. FISIOTERAPEUTA
Requisitos	Nível Superior em fisioterapia e certidão de registro ativo no respectivo órgão de classe
Vencimentos	R$ 2.252,90

www.pciconcursos.com.br

Vagas	4 + CR
Atribuições	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para a prevenção, readaptação e recuperação de pacientes, utili-zando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atender e avali-ar as condições funcionais dos pacientes, realizando diagnósticos fisioterapêuticos e planos de trata-mento individualizados. Atuar na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para promoção da qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e saúde do trabalhador. Gerenciar serviços de saúde, orien-tando e supervisionando equipes e recursos humanos sob sua responsabilidade. Exercer atividades técnico-científicas, por meio da realização de pesquisas, elaboração de trabalhos técnicos, participa-ção e organização de eventos científicos e de educação continuada. Executar outras atividades cor-relatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	20 horas
Carga Horária	08 horas
Vencimentos	R$ 2.726,00
Vagas	2 + CR
Cargo	12. MOTORISTA - CATEGORIA D
Requisitos	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação com categoria D e Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, com car-ga horária de igual ou superior a 40 horas , conforme a resolução 168/2004 do CONTRAN – Atua-lizado e dentro da validade; Curso Especializado para Condução em Veículos de Emergência (CVE) – Atualizado e dentro da validade; Os cursos especializados devem ser comprovados pela Carteira de Habilitação Digital.
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	15 + CR
Atribuições	Dirigir veículos de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização pneus, água do radiador, bateria nível do óleo, sinaleiros, freios embreagem faróis, abastecimento de combustível, entre outros; verificar se a documentação do veí-culo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando do término da ta-refa; zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revi-so e manutenção preventiva ao veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem ro-dada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerário e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando corretamente estacionado e fechado; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específi-cas; executar outras atribuições afins segundo orientações da chefia imediata.
Carga Horária	40 horas
Cargo	13. NUTRICIONISTA
Requisitos	Ensino Superior Completo em Nutrição e certidão de registro ativo no respectivo conselho profissi-onal
Vencimentos	R$ 2.478,19

Vagas	02 + CR

www.pciconcursos.com.br

Atribuições	Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos); administrar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; planejar unidades de ali-mentação e nutrição; exercer atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento, participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, rea-lizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições oferecendo sugestões, revisando e discu-tindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de tra-balho ao Município; atuar em equipe multiprofissional de saúde. Executar outras atividades correla-tas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	30 horas
Cargo	14. OFICINEIRO – ARTESANATO
Requisitos	Ensino Médio completo e habilidade em artesanato comprovada por meio de certificados de partici-pação em cursos na área e/ou comprovação de experiência
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR
Atribuições	Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Promover a inclu-são de pessoas com deficiência; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuá-rios dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e so-cialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo; Assegurar espaços de convívio fa-miliar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a in-teração intergeracional; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais; Desenvolver estraté-gias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ ou na comunidade; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus mem-bros; Trabalho com o público com temas transversais, tais como direitos humanos e socioassistenci-ais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabeleci-dos pela coordenação do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das ativida-des, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuni-ões, seminários, capacitações, entre outros; Encaminhar mensalmente ao coordenador o planeja-mento das atividades a serem desenvolvidas; Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas; Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas; Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica; Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários; Estimular e de-senvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desen-volvidas; Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas. - Planejar e executar ativida-des de artesanato com diversas técnicas e materiais, inclusive os recicláveis e naturais; de confecção artesanal; de educação ambiental; Outras atividades manuais, tais como bordado, costura, crochê, pintura, tricô, confecções de bijuterias e outros; Orientar os usuários do serviço no processo de cria-ção a partir de observações da realidade, desenvolvendo conceitos com a prática do artesanato; Esti-mular a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades manuais com diversas técnicas e materi-ais.
Carga Horária	40 horas
Cargo	15. OFICINEIRO – CAPOEIRA
Requisitos	Ensino Médio completo e habilidade em capoeira comprovada por meio de certificados de partici-pação em cursos na área e/ou comprovação de experiência
Vencimentos	R$ 1.621,00

www.pciconcursos.com.br

Vagas	02 + CR
Atribuições	Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Promover a inclu-são de pessoas com deficiência; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuá-rios dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e so-cialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo; Assegurar espaços de convívio fa-miliar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a in-teração intergeracional; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais; Desenvolver estraté-gias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ ou na comunidade; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus mem-bros; Trabalho com o público com temas transversais, tais como direitos humanos e socioassistenci-ais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabeleci-dos pela coordenação do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das ativida-des, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuni-ões, seminários, capacitações, entre outros; Encaminhar mensalmente ao coordenador o planeja-mento das atividades a serem desenvolvidas; Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas; Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas; Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica; Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários; Estimular e de-senvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desen-volvidas; Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas. Executar atividades socioe-ducativas através da Capoeira; Desenvolver atividades físicas aplicando técnicas culturais da dança e jogo da capoeira; Propiciar aos usuários a compreensão e o conhecimento da estrutura da dança e do jogo da capoeira como produto cultural e histórico; Estimular a criatividade e o condicionamento físico dos usuários, respeitando seus limites; Preparar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de rodas de capoeira, como forma de expressão da cultura brasileira, inclusive com a parti-cipação de outros capoeiristas; Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no usuário a expressão corporal e vocal; o conhecimento teórico da história da capoeira; e a aprendizagem e prática de ins-trumentos percussivos específicos; Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Exe-cutar outras tarefas afins e correlatas.
Carga Horária	40 horas
Cargo	16. OFICINEIRO – ESPORTE E LAZER
Requisitos	Ensino Médio completo e habilidades e esporte e lazer comprovadas por meio de certificados de participação em cursos na área e/ou comprovação de experiência
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR

www.pciconcursos.com.br

Atribuições	Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Promover a inclu-são de pessoas com deficiência; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuá-rios dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e so-cialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo; Assegurar espaços de convívio fa-miliar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a in-teração intergeracional; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais; Desenvolver estraté-gias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ ou na comunidade; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus mem-bros; Trabalho com o público com temas transversais, tais como direitos humanos e socioassistenci-ais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabeleci-dos pela coordenação do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das ativida-des, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuni-ões, seminários, capacitações, entre outros; Encaminhar mensalmente ao coordenador o planeja-mento das atividades a serem desenvolvidas; Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas; Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas; Participar em atividades de capacitação da

	equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica; Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários; Estimular e de-senvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desen-volvidas; Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas. Planejar e executar atividades físicas, esportivas e de lazer; atividades motoras que desperte o prazer pela brincadeira dirigida e por brincadeiras tradicionais; Trabalhar de maneira lúdica a expressão corporal, por meio de exercí-cios de alongamento, rodas, danças livres, circulares, movimentos coreografados, que resgatam a espontaneidade, a parceria, promovendo a consciência corporal, melhoria da motricidade, equilí-brio, capacidade respiratória, entre outros; Planejar e executar atividades para que o usuário desen-volva a capacidade de movimentar-se, correr, pular e experimentar o seu próprio corpo e seus limi-tes; Orientar os usuários do serviço no processo de criação a partir de observações da realidade, de-senvolvendo conceitos de esportes individuais e coletivos; Estimular a aprendizagem e o desenvol-vimento de habilidades por meio do esporte com diversas técnicas e materiais; Aplicar técnicas es-portivas e recreativas visando auxiliar ao usuário a desenvolver a coordenação motora; Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Executar outras tarefas afins e correlatas.
Carga Horária	40 horas
Cargo	17. OFICINEIRO – KARATÊ
Requisitos	Ensino Médio completo; habilidade em Karatê comprovada por meio de certificados de participação em cursos na área e/ou comprovação de experiência
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR

www.pciconcursos.com.br

Atribuições	Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Promover a inclu-são de pessoas com deficiência; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuá-rios dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e so-cialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo; Assegurar espaços de convívio fa-miliar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a in-teração intergeracional; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais; Desenvolver estraté-gias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ ou na comunidade; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus mem-bros; Trabalho com o público com temas transversais, tais como direitos humanos e socioassistenci-ais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabeleci-dos pela coordenação do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das ativida-des, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuni-ões, seminários, capacitações, entre outros; Encaminhar mensalmente ao coordenador o planeja-mento das atividades a serem desenvolvidas; Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas; Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas; Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica; Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários; Estimular e de-senvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desen-volvidas; Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas. Ensinar e difundir conheci-mentos teóricos e práticos do Karatê história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade e o condicionamento físico dos usuários, respeitando seus limites; Executar atividades socioeducativas através do Karatê; Zelar pela seguran-ça dos usuários durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das ativida-des, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Pre-parar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de Karatê; Acompanhar a execução das atividades pelos participantes; Executar outras tarefas afins e correlatas.
Carga Horária	40 horas

Cargo	
Requisitos	Ensino Médio completo e habilidade em música comprovada por meio de certificados de participa-ção em cursos na área e/ou comprovação de experiência
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR

www.pciconcursos.com.br

Atribuições	Planejar e executar oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos; Promover a inclu-são de pessoas com deficiência; Contribuir para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos usuá-rios dos serviços socioassistenciais, desenvolvendo atividades socioeducativas, de convivência e so-cialização visando a atenção, defesa, garantia de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar o desenvolvimento do pensamento criativo; Assegurar espaços de convívio fa-miliar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Fortalecer a in-teração intergeracional; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais; Desenvolver estraté-gias para estimular as potencialidades dos usuários e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ ou na comunidade; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus mem-bros; Trabalho com o público com temas transversais, tais como direitos humanos e socioassistenci-ais, cidadania, ética, política, meio ambiente, saúde, trabalho, entre outros, previamente estabeleci-dos pela coordenação do serviço; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das ativida-des, avaliação e monitoramento de processos, fluxos de trabalho e resultados, bem como de reuni-ões, seminários, capacitações, entre outros; Encaminhar mensalmente ao coordenador o planeja-mento das atividades a serem desenvolvidas; Encaminhar mensalmente ao coordenador relatório das atividades desenvolvidas; Executar o cronograma elaborado pela coordenação, equipe, em conjunto com o órgão gestor, com temas e atividades específicas; Participar em atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço e correlata a política de assistência social; Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; Sempre que possível, aplicar as atividades de forma lúdica; Elaborar planejamento das atividades com linguagem acessível para facilitar o aprendizado dos usuários; Estimular e de-senvolver potencial criativo de crianças, adolescentes, adultos e idosos por meio das oficinas desen-volvidas; Outras orientações nacionais que vierem a ser estabelecidas. Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas de música ensinando noções básicas de harmonia, técnicas vocais e leitura musical, transmitindo conhecimento do mecanismo de produção de som e notas dos diversos instru-mentos musicais; Coordenar e orientar os usuários nas aulas práticas; Orientar o usuário na leitura e interpretação de partituras, escalas musicais etc.; Instruir o usuário no manuseio e conservação dos instrumentos; Promover atividades musicais criativas que incentivem o aprendizado do usuário; Preparar e acompanhar os usuários em apresentações e eventos de música; Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de violão, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas; Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de flauta doce, que visem o aprendi-zado de conceitos e técnicas; Planejar e ministrar, de forma criativa, aulas teóricas e práticas de per-cussão, que visem o aprendizado de conceitos e técnicas.
Carga Horária	40 horas
Cargo	19. PEDREIRO
Requisitos	Ensino fundamental completo e experiência profissional na área
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	02 + CR
Atribuições	Executar serviços de pintura nas dependências internas e externas da Prefeitura, limpando e prepa-rando superfícies de paredes, portões, móveis, pisos e outras, aplicando camadas de tinta e/ou ver-niz, utilizando instrumentos e materiais apropriados. Executar serviços de alvenaria, preparando ar-gamassas e concreto, levantando alicerces e bases de construção, realizando assentamento de tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros, revestindo pisos, paredes e tetos, utilizando materiais e instru-mentos específicos, garantindo a execução dos trabalhos de acordo com as orientações recebidas.

www.pciconcursos.com.br

	Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	40 horas
Cargo	20. PSICÓLOGO
Requisitos	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no respectivo conselho profissional
Vencimentos	R$ 2.252,90
Vagas	35 + CR
Atribuições	Atuar na compreensão dos processos intra e interpessoais, por meio de enfoque preventivo e/ou cu-rativo, de forma individual ou integrada a equipes multiprofissionais, aplicando técnicas psicológi-cas e abordagens teóricas diversas. Prestar atendimento clínico e psicoterapêutico individual, grupal, familiar ou de casal, avaliando o indivíduo como um todo, com foco na promoção do equilíbrio psi-cológico e da saúde mental. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, de comporta-mento e de adaptação social, realizando acompanhamento ao longo do processo terapêutico. Estu-dar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indiví-duos, grupos e instituições, com fins diagnósticos, terapêuticos, preventivos, educativos ou de orien-tação. Atuar junto à equipe multiprofissional no planejamento, execução e avaliação de políticas de saúde, promovendo a identificação e compreensão de fatores emocionais que influenciam a saúde integral do indivíduo. Participar e/ou coordenar programas específicos voltados à atenção primária nas Unidades Básicas de Saúde ou na comunidade, organizando grupos e ações voltadas à preven-ção de agravos psicológicos. Realizar triagens psicológicas, elaborar encaminhamentos e promover articulações com recursos da rede e da comunidade sempre que necessário. Assessorar famílias, grupos e instituições, bem como coordenar equipes e atividades afins. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas no âmbito de sua área de competência.
Carga Horária	20 horas
Cargo	21. TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Requisitos	Nível Médio em Técnico de enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro ativo no respectivo conselho de classe como técnico de enfermagem.
Vencimentos	R$ 2.731,80
Vagas	06 + CR
Atribuições	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no âmbito da atenção à saúde, realizando procedi-mentos regulamentados de acordo com sua área de atuação e sob supervisão do enfermeiro, tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto, quando indicado, em domicílio e demais espaços comunitá-rios, como escolas e associações. Realizar procedimentos de enfermagem, tais como administração de medicamentos, vacinas e similares, curativos, coleta de materiais para exames, lavagem, preparo e esterilização de materiais, verificação de sinais vitais, e demais ações profiláticas e assistenciais. Prestar assistência ao paciente, zelando pelo conforto, bem-estar e segurança durante todo o atendi-mento. Participar do preparo e da orientação de pacientes para consultas, exames e procedimentos, bem como organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e manter os registros atualizados. Utilizar o Prontuário Eletrônico como ferramenta principal de trabalho, registrando adequadamente todas as informações pertinentes à assistência prestada. Trabalhar em conformidade com as boas práticas de biossegurança, normas e protocolos institucionais. Contribuir com ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde junto à equipe multiprofissional e à comunidade. Elaborar relatórios técnicos e executar outras atividades correlatas que lhe forem atri-buídas no exercício de sua função.
Carga Horária	40 horas

www.pciconcursos.com.br

www.pciconcursos.com.br

Cargo	
Requisitos	Nível Superior em Terapia Ocupacional e certidão de registro ativo no Respectivo Órgão de Classe.
Vencimentos	R$ 2.252,90
Vagas	06 + CR
Atribuições	Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes com deficiências físicas, mentais, sensoriais, cognitivas, sociais e/ou psíquicas, promovendo atividades terapêuticas específi-cas que favoreçam sua autonomia, funcionalidade, inserção e reintegração social. Realizar avalia-ções funcionais, diagnósticos ocupacionais e intervenções utilizando procedimentos específicos da terapia ocupacional, incluindo técnicas ortópticas, psicomotoras e outras abordagens compatíveis com sua especialização. Analisar condições de desempenho ocupacional dos pacientes, propor es-tratégias de intervenção e acompanhar a evolução dos casos. Atuar em equipe multidisciplinar na formulação e execução de programas terapêuticos e de políticas públicas de saúde, educação e assis-tência social. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto à continuidade dos cuidados e adaptações no cotidiano. Desenvolver programas de prevenção de agravos, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida nos diferentes ciclos de vida e contextos sociais. Participar de ações de educação em saúde, projetos intersetoriais e atividades comunitárias, inclusive em ambien-tes domiciliares, escolares ou institucionais. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atri-buídas no exercício da profissão.
Carga Horária	20 horas
Cargo	23. TRABALHADOR BRAÇAL
Requisitos	Ensino fundamental completo
Vencimentos	R$ 1.621,00
Vagas	06 + CR
Atribuições	Executar os serviços de limpeza e de conservação, bem como proceder a capina das áreas dos cemi-térios promovendo a organização do seu espaço física. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
Carga Horária	40 horas

www.pciconcursos.com.br

EDITAL SEGEDP Nº 005/2026 – ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

RG_____ **CPF**_____ candidato inscrito no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em regime de contratação temporária organizado pela Prefeitura Municipal de Colatina /ES, DECLARO para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no **Edital Nº 005/2026**, que me identifico como (marcar apenas uma das opções):

() Negro (Preto e Pardo) () Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas:

Especifique:_____

_____ Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a contratação, implicará no cancelamento do contrato, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais para verificação da afirmação contida na presente declaração.

Colatina/ES, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

Atenção! (Esta declaração deverá ser digitalizada e inserida na inscrição)

www.pciconcursos.com.br